



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2411.02/2021

Às dez horas e trinta minutos (10h30min) do dia 02 (dois) de fevereiro de Dois Mil e Vinte e dois (02.02.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Maria Vanda do Carmo Araújo e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2411.02/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as empresas DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, F. AIRTON VICTOR, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, LB CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Tiveram suas propostas INABILITADAS e as empresas SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, G F M EMPREENDIMENTOS LTDA Tiveram suas propostas HABILITADAS por apresentarem conforme solicita o edital. Sendo considera vencedora do presente certame a empresa SOLIMAR JOSÉ DE LIMA com o valor total de R\$ 205.496,65 (duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meio que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h40min. Morrinhos – CE, 02 de Fevereiro de 2022.

Jorge Luiz da Rocha

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Jânio Clever Maranhão

Jânio Clever Maranhão

Membro

Maria Vanda do Carmo Araújo

Maria Vanda do Carmo Araújo

Membro